

140
Thomé

Jacquin
Cópia
da

140
Thomé

Acta da assembleia de apuramento do circulo electoral n.º 140.

140

AEM 1259 A
CE 140
AAG
SÃO TOMÉ
E PRÍNCIPE
(CÓPIA)

Aos vinte e tres de mes de novembro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de S. Thomé e paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manha compareceram o cidadão José Antonio Lealvedo Martins, presidente da commissão de recenseamento eleitoral, e mesa qualidade da assembleia de apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero cento e quarenta, á qual se procedeu no dia vinte e tres do mesmo mes, e achando-se presentes os cidadãos Antonio Gomes da Silva Sanchez e José Manuel da Costa Franco, portadores da acta original da assembleia primeiro d'isto illha de S. Thomé; e Francisco d'Amis Belard Junior e João José de Souza portadores da assembleia do illho de Príncipe; e bem assim estando presente o administrador d'este concelho de S. Thomé, ebeas do circulo - Ernesto Soares do Amaral, proprio o presidente para exornitadores os cidadãos José Manuel da Costa Franco e João José de Souza, e por secretarios os cidadãos Antonio Gomes da Silva Sanchez e Francisco d'Amis Belard Junior, e sendo approvada unanimemente pela assembleia esta proposta, passaram todos a tomar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. — E tendo o presidente da assembleia apresentados febradas e laceradas as copias das actas, que reberadas

Jacquin

Francisco

Souza

Belard Jr

Amorim

anomalias primarias d'esta ilha de S. Thomé e
da do Principe, na conformidade do artigo 77.º e 1.º
do decreto de 30 de setembro de 1852, assim como os portadores
as actas originaes e o administrador de conselho
as copias que estovarem seu poder, prae-se a exam-
inar as mesmas actas, sendo as da anembla primaria
da ilha do Principe examinadas pelos dois portadores
das de S. Thomé, e as de S. Thomé pelos dois por-
tadores das do Principe, os quaes assim se constituiram
em commissões com unanime consenso d'esta anembla
de apuramento, e na conformidade do artigo 83 do citado
decreto. — E tendo as commissões apresentado os
seus pareceres por scripto, foram elles lidos a anembla
de apuramento, e por ella approvados, procedendo logo
a mesa ao apuramento geral dos votos na conformi-
dade do artigo 87 do mesmo decreto: um assalado de
que verificou que o numero dos votantes de todo o cir-
culo foi de mil quatrocentos quarenta e tres, sen-
do listas brancas noventa e sete, e por isso o nume-
ro real dos votantes foi de mil trescentos quaren-
ta e seis, tendo obtido mil trescentos e um votos o
cidadão Evaristo Augusto Pedroso Brandão. Ba-
charel formado em Direito e advogado, — vinte e quatro
votos o cidadão Jeronimo Joze de Lorrvalho, — dezanove
o cidadão Silvestre Pereira de Santo Rosa, — dois vo-
tos o cidadão doutor Martinho da Cruz Teurico
medico-cirurgião, — um voto o cidadão Affredo
Carar Brandão, Bacharel formado em Direito e Geo-
logia, — um voto o cidadão Estanislau Daniel D. As-
sumpção e Almeida, — e um voto o cidadão Joze
Henrique Esteves Costa empregado publico, e mene-
sentido a mesa apresentou o seu parecer, que

foi approvada pela assemblea. — Reunido por
este modo que o cidadão Evaristo Augusto Pe-
droso Brandão - Bacharel formado em Direito e ad-
vogado, obteve a maioria absoluta dos votos do mu-
nicipal real dos votantes, o presidente o proclamou,
em alta voz, eleito deputado pelo circulo numero
cinco e quarenta - provincia de S. Thomé e Príncipe,
mandando publicar o seu nome na porta da casa
da assemblea, tendo-se previamente verificado a cir-
cunstancia de constar, pelas actas de todo o circulo,
que os electores d'elle outorgaram ao cida-
dão, que viene a ser eleito, os poderes necesse-
rios para que, reunido com os dos outros circulos
electoraes, seja dentro dos limites da Carta Consti-
tucional e do Acto Adicional a' mesma, tudo quan-
to for conducente ao bem geral da Nação. — E
dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92 e 94
do decreto electoral, se deu por dissolvida a assemblea,
de que se lavrou esta acta que eu Antonio Jo-
mes da Silva Sanchez - secretario escrevi e assigno
com todos os votos da mesa e com o admissio-
nador de conselho. (assignado) o presidente foi
Antonio da Veiga Martins - foi Manuel de Costa
Franco - escrutinador, - João José de Sousa - escru-
tinador, - Francisco D. Assis Belard Junior - secre-
tario - Antonio Soares da Silva Sanchez - secreta-
rio - Ernesto Soares de Amaral - administrador
de conselho. — Esta conforme os originaes.

Assim se apuraram nos paços de conselho
de S. Thomé 30 de novembro de 1872.

Antonio da Veiga Martins
João José de Sousa
Escrutinador

João José de Souza, Escrevidor
Francisco Assis Pelard J.º, Secretário
Antonio Jones da Silva - Secretário
Francisco Soares de Almeida
Obediente ao Conselho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR